

**Ata da reunião do júri para densificação dos subcritérios de seriação dos candidatos
ao Mestrado em Ciências do Mar e da Atmosfera**

----- Aos dez dias do mês de Março de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do Departamento de Física da Universidade de Aveiro, reuniu o júri de seriação do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3 do edital. -----

----- A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Exmo. Vice-Reitor. -----

----- O júri de seriação tem a seguinte composição: -----

----- Presidente: Prof. Doutor José Manuel Henriques Castanheira -----

Vogais efetivos: -----

----- Prof. Doutora Filomena Maria Cardoso Pedrosa Ferreira Martins -----

----- Prof. Doutora Maria Eduarda da Cunha Pereira -----

----- Aberta a reunião e após breve discussão, o júri de seriação deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o descrito em baixo, por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital. -----

----- Assim: -----

----- Densificação dos critérios de seriação: -----

A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros: -----

----- a) *Currículo académico (CA) – ponderando a habilitação de acesso numa escala de 10-20, de acordo com a classificação final que o candidato obteve na mesma.*

Caso o candidato seja detentor de pós graduações relevantes para a área científica do ciclo de estudos em apreço, à habilitação de acesso será acrescida, até ao limite de 2 valores, a pontuação definida nos seguintes termos: -----

----- ≤ 12 ECTS ----- 0,5 valores -----

----- > 12 ECTS ≤ 24 ECTS ----- 1 valor -----

----- > 24 ECTS ≤ 36 ECTS ----- 1,5 valores -----

----- > 36 ECTS ----- 2 valores -----

b) *Currículo científico (CC) – ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projectos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de actividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos: -----*

----- sem currículo ----- 10 valores -----

----- currículo pouco relevante ----- 12 valores -----

----- currículo relevante ----- 14 valores -----

----- currículo muito relevante ----- 16 valores -----

----- currículo extremamente relevante ----- 18 valores -----

----- c) Currículo profissional (CP) – ponderando a duração e natureza de funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho, ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos. -----

----- sem currículo ----- 10 valores -----

----- currículo pouco relevante ----- 12 valores -----

----- currículo relevante ----- 14 valores -----

----- currículo muito relevante ----- 16 valores -----

----- currículo extremamente relevante ----- 18 valores -----

Se a avaliação for exclusivamente curricular, a classificação final será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 10 (zero) e 20 (vinte) valores: -----

--

$CF = (2CA + CC + CP) / 4$ -----

em que: -----

CF = Classificação Final; -----

CA = Currículo Académico; -----

CC = Currículo Científico; -----

CP = Currículo Profissional; -----

----- Deliberou o júri de seriação que todas as pontuações resultantes do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior a cinco ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri de seriação aplicar os seguintes critérios de preferência: -----

----- a) o candidato com melhor currículo académico; -----

----- b) o candidato com melhor currículo científico; -----

----- c) o candidato que, de entre as disciplina(s) que integra(m) a habilitação de acesso - e com maior relevância para o ciclo de estudos a que se candidata - possua classificação mais elevada. Caso seja considerada mais do que uma disciplina, a classificação a ter em conta será a média das disciplinas relevadas para esse efeito. -----

----- Todas as deliberações tomadas foram-no por unanimidade e votação nominal. -----

----- E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri de seriação que nela participaram. -----

Prof. Doutor José Manuel Henriques Castanheira _____

Prof. Doutora Filomena Maria Cardoso Pedrosa Ferreira Martins _____

Prof. Doutora Maria Eduarda da Cunha Pereira _____